



## RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Processo  
RSD  
020116/005110/2025

OFÍCIO Nº 44/2026/SUMLIC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026 P.A nº: RSD-020116/005110/2025  
EMPRESA: PROMOVEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026 P.A nº: RSD-020116/005110/2025

### I - Relatório:

Trata-se de solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa **PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026 P.A nº: RSD-020116/005110/2025**, cujo objeto é o "... Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Henrique Sérgio Gregori, através da Secretaria Municipal de Saúde / FMS...".

A empresa supracitada apresentou o pedido de esclarecimento ao edital referido em **12/02/2026**. Destacamos que tal solicitação é **TEMPESTIVA**, haja vista que a publicação do edital indicou, inicialmente, a data **11/03/2026** para abertura das propostas. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, esta Superintendência de Licitações e Contratos encaminhou para a Secretaria Requisitante, a qual forneceu a resposta abaixo elencada:

### II – Questionamento:

"No que se refere ao valor estimado para o Item 11 – Sistema de vídeo flexível:

- 1- Valor estimado estabelecido no Termo de Referência: R\$ 1.014.313,00 (Um milhão, quatorze mil, trezentos e treze reais).
  - 2- Proposta enviada por esta empresa no valor de R\$ 1.390.093,13 (Um milhão, trezentos e noventa mil reais).
- Verifica-se que o valor enviado para estimar o processo, e o valor efetivado no presente certame, possui uma diferença significativa de aproximadamente 27% (vinte e sete por cento).

Ato contínuo, o governo federal, por meio da Camex (Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior), aprovou o aumento do Imposto de Importação (I.I), o qual pode chegar à alíquota de 20% (vinte por cento), já vigente desde janeiro do ano corrente.

Ex positis, o valor estimado abaixo do razoável combinado ao aumento do Imposto de Importação, inviabiliza a participação desta empresa, bem como de demais licitantes interessadas, sob o risco de o item ser julgado deserto devido a não apresentação de propostas.

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a revisão do ponto apresentado, refazendo a pesquisa de preços, de modo a garantir a participação desta empresa, bem como de outras licitantes interessadas, em consonância aos princípios da Isonomia, Ampla Concorrência e Economicidade. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos."

### III – Resposta:

"Em relação ao questionamento apresentado pela empresa **PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, informo que o descritivo do equipamento sofrerá modificação e portanto, tal item deverá ser objeto de nova análise de mercado."

**Na expectativa de haver atendido ao solicitado, renovamos protesto da mais alta estima e consideração, contando com a participação da empresa no certame.**

Resende, 04 de março de 2026.

Julio César de Carvalho  
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos  
Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,  
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.  
Tel.: (24) 3354-4625